



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 071/2022 de 20 de outubro de 2022.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 370.794,88**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.062, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.794,88 (Trezentos e setenta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART. 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

| | |
|---|---------------|
| 402 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 59.000,00 |
| 416 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS | R\$ 16.000,00 |
| 422 - 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil | R\$ 2.000,00 |
| 441 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica | R\$ 22.124,88 |

Atividade 2.017 – Manutenção da Escola Criança Feliz.

| | |
|---|---------------|
| 541 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 17.000,00 |
|---|---------------|

Atividade 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental.

| | |
|---|---------------|
| 480 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 71.000,00 |
| 491 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS | R\$ 10.000,00 |

Atividade 2.020 – Manutenção da Escola Mundo da Criança.

| | |
|---|---------------|
| 588 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 32.000,00 |
| 598 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS | R\$ 7.000,00 |

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSO FUNDEB.

Atividade 2.059 – Manutenção da Educação Infantil.

| | |
|---|---------------|
| 811 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 28.000,00 |
| 822 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS | R\$ 10.000,00 |

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FMS. RECURSOS DO SUS - UNIÃO.

Atividade 2.091 – FMS. Custeio SUS Atenção Básica.

| | |
|--|---------------|
| 1053 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 22.000,00 |
|--|---------------|



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

1486 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 2.470,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

1774 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 43.000,00

1785 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 10.000,00

1787 - 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil R\$ 5.000,00

1801 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 2.200,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

98 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 14.000,00

106 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 5.000,00

Atividade 2.079 – Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada – GGI.

125 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 28.000,00

131 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 9.000,00

133 - 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

250 - 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 10.000,00

Atividade 2.013 – Manutenção do Departamento de Contabilidade.

333 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 40.000,00

341 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART. 212 DA CF.

Atividade 2.017 – Manutenção da Escola Criança Feliz.

564 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 2.000,00

583 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.812,23

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

435 - 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.247,50

437 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 3.852,00

457 - 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

2293 - 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios anteriores R\$ 1.000,00

461 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.213,15



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

Atividade 2.081 – Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Próprio.

536 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSO FUNDEB.

Atividade 2.075 – Demais Servidores 30% FUNDEB Ensino Fundamental.

793 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 38.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FMS. RECURSOS DO SUS UNIÃO.

Atividade 2.091 – FNS – Custeio SUS Atenção Básica.

1078 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 22.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1401 - 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.470,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

2917 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA